



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

03/02/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação

keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216

/ 04/02/2026

Tec. Legislativa

**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Câmara Municipal de Rio Brilhante**  
**Casa de Leis Plínio Barbosa Martins**  
**"A Pequena Cativante"**

**Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO**

Documento Aprovado

Em: 19/05/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação

keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216

/ 04/02/2026

Tec. Legislativa

## INDICAÇÃO: 76/2025

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS.**

O Vereador que a esta subscreve, **Carlos Roberto Segatto Tucura**, respeitadas as formalidades regimentais, solicita que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor **Lucas Centenaro Foroni**, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, e ao Senhor **Elimar Renner Martines Lorenzon**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, sugerindo a seguinte providência:

### **QUE SEJA FEITO UM MUTIRÃO DE LIMPEZA NO DISTRITO DE PRUDÊNCIO THOMAZ.**

#### **Justificativa:**

O Distrito de Prudêncio Thomaz, assim como outras áreas do município, tem enfrentado um acúmulo de resíduos e lixo, o que prejudica a saúde pública e a qualidade de vida da população. A realização de um mutirão de limpeza na localidade é uma medida essencial para promover um ambiente mais saudável, organizado e seguro para os moradores, além de colaborar para a preservação do meio ambiente.

Essa ação não só contribuirá para a melhoria da infraestrutura do distrito, mas também terá um impacto positivo na conscientização da população sobre a importância do descarte adequado de resíduos. A limpeza das áreas públicas e ruas é fundamental para manter a cidade mais agradável e segura para todos.

Diante disso, solicito ao Poder Executivo que organize e realize o mutirão de limpeza, e peço o apoio dos nobres colegas vereadores para que possamos garantir a execução dessa importante ação para o bem-estar da população de Prudêncio Thomaz.

*Obs.: Proposição assinada pela gerente legislativa, conforme Portaria nº 33, de 17 de janeiro de 2025.*

Sala das Sessões, 29/01/2025 - 12:48:04

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA / 79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008 / 31/01/2025

Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por: